



Decreto nº 3.201 de 16 de março de 2016.

Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de março (Quinta - feira Santa) no turno da tarde.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “c” do art. 1º da Lei nº 1.865, de 06 de dezembro de 1999,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo aos trabalhos nas repartições públicas municipais no dia 24 de março (Quinta - feira Santa), no turno da tarde, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de março de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos